## SEMADO FEDERAL

Officio nº 3382 (SF)

Brasília, em 17 de degambro de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº ২५२, de २०३३, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 27/ (2)

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Geral ancias.

phfm/pdl19-170

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pachecos Senado Federal, pos termos do parágrafo único do art. 52 do Pacimento Compresentado Pachecos de Pachecos d Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 142, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de **Amigos** Colaboradores Corguinhenses para executar servico de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.862, de 28 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal

